**Portaria n. 273 de 30 de julho de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 044/21 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os Assessores do Departamento de Fiscalização Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren/MS n.554090 e a Enfermeira Fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, Coren-MS n.444675, a realizarem visita de inspeção nas unidades básicas de saúde em contemplação da audiência realizada pelo Ministério Público de Mato Grosso do Sul, os município de Dourados/MS, no período de 02 a 05 de agosto de 2021
2. O Assessor do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches e a Enfermeira Fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 02 de agosto de 2021, e retorno será no término das fiscalizações do dia 05 de agosto de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que o Assessor do DFIS e a Enfermeira fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, realizem as referidas atividades.
4. Autorizar o Assessor do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches, e a Enfermeira fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, a conduzir o veículo oficial no período de 02 e 05 de agosto de 2021.
5. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
6. Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de julho de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978